

Portaria Presidência Nº 351/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 05 de julho de 2024

Altera a Portaria Presidência nº 246, de 21 de junho de 2023, publicada no DJE nº 116, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Ética e Sindicância deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, regimentais e,

Considerando a Informação 1 ([0002127667](#)) e o Despacho 992 ([0002140105](#)) da Presidência deste Regional, inclusos no Processo SEI nº [0010611-24.2024.6.18.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética e Sindicância prevista na Portaria nº 246, de 21 de junho de 2023, publicada no DJE nº 116, de 28 de junho de 2023, ficando a referida comissão assim constituída:

I - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Membro Titular e Presidente da Comissão; ([Alterada pela Portaria Presidência TRE-PI nº 371/2025](#))

II - VALÉRIA DE SOUSA CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária - Membro Titular da Comissão;

III - VERANICE DA SILVA TORRES, Analista Judiciário, Área Judiciária - Membro Titular da Comissão;

IV - JAIRO EVERALDO PORTELA DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária - Membro Suplente da Presidência da Comissão;

V - FERNANDO MAZZA DE CASTRO ALENCAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Membro Suplente da Comissão;

VI - GISLANE MARIA RUFINO LOPES DE MACEDO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Digitação - Membro Suplente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

Este texto não substitui o publicado no DJE nº 127, de 11/07/2024.